



Universidade de Brasília

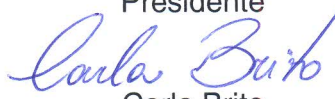
Decanato de Assuntos Comunitários

Ata Aprovada na

152 • Reunião de
30 / 09 / 14

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA (149ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, no Memorial Darcy Ribeiro, com a presença dos membros: Professora Denise Bomtempo Birche de Carvalho (Presidente), Fernanda Fernandes (FACE, titular), Miguel Gally de Andrade (FAU, titular), Edgar Guimarães Bione (FCE, titular), Fernanda Passini Moreno (FCI, titular), Inez Lopes M. C. Farias (FD, titular), Fatima Lucília Vidal Rodrigues (FE, titular), Eliete Ávila Wolff (FUP, titular), Fernando Fortes de Valência (IBD, titular), Stefan Fornos Klein, (ICS, titular), Adriana Pereira Ibaldo (IF, titular), Ygraine Hartman Leibovich (RU, titular). Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Marisete Peralta Safons, (FEF, titular), Alberto Carlos Guimarães C. Diniz (FT, titular), e Tânia Maria Pechir G. Manzur (IREL, titular). Também estiveram presentes os convidados: Maria Terezinha da Silva (DAC) e Carolina Cassia Batista Santos (DDS). A presidente deu início à reunião informando que a Reitoria foi ocupada por estudantes e a justiça foi acionada para reintegração de posse. Eles reivindicam a retirada do processo sobre o catraço. **Item 02: Discussão relativa à Minuta de Resolução que regulamenta o Programa Moradia Estudantil da Graduação (PME-G):** A presidente iniciou a reunião informando que a resolução será desmembrada em duas: uma com a regulamentação do Programa de Moradia Estudantil e a outra com as normas da Casa do Estudante Universitário de Graduação (CEU). A conselheira Eliete retornou a discussão para o tópico Avaliação Periódica do Programa sugerindo a participação dos estudantes no processo de avaliação. A presidente solicitou que a Conselheira encaminhasse a redação por e-mail para que seja incluída. Conselheira Eliete continuou a discussão levantando o questionamento sobre as competências da CPPA no Art. 40 que, por ser órgão máximo deliberativo, deveria receber todas as ocorrências em relação à CEU. A Presidente explicou que a CPPA é um órgão deliberativo do programa e suas políticas e que a competência da gestão administrativa é da CGCEU. Conselheiro Edgar propôs incluir na resolução um fluxograma que esclareça melhor o caminho dos processos da CEU. Após grande debate sobre esse assunto a Presidente colocou em votação a presente **Minuta de Resolução que regulamenta o Programa Moradia Estudantil da Graduação (PME-G)** que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a Presidente informou que na próxima reunião da CAC será discutida a Minuta de Resolução que regulamenta a Casa do Estudante Universitário-CEU. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Carla Brito, Secretária da Câmara de Assuntos Comunitários, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela Presidente.


Denise Bomtempo Birche de Carvalho
Presidente


Carla Brito
Secretária da CAC